

A Comissão Especial do Processo Seletivo, divulga *as Inscrições Deferidas e Indeferidas na condição de Pessoas com Deficiência* do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Vigilantes Penitenciários Temporários para a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça – SAPEJUS.

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
14218	ALEX RODRIGUES RIBEIRO	GOIÂNIA	DEFERIDO
16998	CARLOS RIBEIRO DE ARAUJO	GOIANIA	DEFERIDO
15572	DAIVISON VANDERLEI NERY	PALMEIRAS DE GOIÁS	INDEFERIDO
15262	DANIEL FEEREIRA DE SOUZA	GOIÂNIA	DEFERIDO
20982	DAVI SANTOS JUSTINO	LUZIÂNIA	INDEFERIDO
20566	DIVINA SEBASTIANA SIQUEIRA	RIO VERDE	INDEFERIDO
13848	EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	LUZIANIA	DEFERIDO
15319	EDVANDRO RODRIGUES DE ARAÚJO	LUZIÂNIA	INDEFERIDO
15336	EVANDRO FELICIANO CLEMENTE	RIO VERDE	INDEFERIDO
16615	FABIO HENRIQUE MENDONÇA	CALDAS NOVAS	DEFERIDO
17352	FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS	PALMEIRAS DE GOIÁS	INDEFERIDO
16043	FILIPE YURI DE OLIVEIRA FERNANDES	LUZIÂNIA	DEFERIDO
22052	GUILHERME AUGUSTO DE ARAUJO	URUAÇU	INDEFERIDO
20581	IGLOS GONÇALVES DE ARAUJO	GOIÂNIA	DEFERIDO
15233	IRIS RODRIGUES DA COSTA	ITABERAÍ	DEFERIDO
20854	JAKSON BARROS SILVA	PORANGATU	DEFERIDO
16243	JOAO INEZ BARBOSA DE JESUS	LUZIÂNIA	INDEFERIDO
13912	LEONARDO FERNANDES FONSECA	LUZIÂNIA	INDEFERIDO
22177	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS	GOIÂNIA	DEFERIDO
21642	LUCIANO DO LAGO PARANAGUA	GOIÂNIA	DEFERIDO
22199	MANOEL NETO DE SOUSA	LUZIÂNIA	INDEFERIDO
17811	MARCELO LOPES BARRA	GOIÂNIA	DEFERIDO
14491	MARIA ANGELA BRANDAO DE JESUS SILVA	GOIÂNIA	DEFERIDO
21024	MARX SOARES CARDOSO	GOIÂNIA	DEFERIDO
22238	PLÍNIO ANDRADE SIQUEIRA	JARAGUA	DEFERIDO
21745	RAFAEL ALVES DE ANDRADE	ITABERAÍ	INDEFERIDO
12367	RAMON D'ALBERTO REZENDE	GOIÂNIA	DEFERIDO
22402	RODRIGO DE CARVALHO GOMES	GOIÂNIA	INDEFERIDO
13578	THOMAZ CARDOSO DE LIMA	GOIÂNIA	INDEFERIDO
22834	WARLEY SILVEIRA BORGES	ITABERAÍ	DEFERIDO
13157	WEBER MARTINS DOS SANTOS	GOIÂNIA	DEFERIDO
14258	WELLINGTON MAIA SILVA	URUAÇU	INDEFERIDO

Os candidatos que estão na situação de “indeferido” deixaram de cumprir o disposto no item 6.7 do Edital, porém, poderão concorrer às vagas da ampla concorrência.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO